



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 168/2022 - COPER

Brasília - DF, 02 de agosto de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CAPADR

Assunto: **RECOLHIMENTO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

De ordem do Presidente da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Senhoria que as proposições trazidas ao Plenário por força da urgência do art. 155 do RICD, uma vez incluídas na Ordem do Dia, não mais poderão voltar a tramitar nas comissões, devendo aguardar a deliberação do Órgão Pleno da Casa. A partir dali todo e qualquer parecer de comissão faltante deverá ser proferido em Plenário por parlamentar designado pela Presidência da Casa.

Assim, segue relação das proposições nessa situação que serão recolhidas da Comissão: **PL 9.793/18**.

Atenciosamente,

**MARCELO BRANDÃO LAPA**  
**DIRETOR**